

## ACÓRDÃO Nº 7532/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 005.825/2010-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de reconsideração
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
  - 3.2. Responsáveis: Ilzemar Oliveira Dutra (196.729.423-20); Maxima Empreendimentos Logistica Ltda. (sucessora da Empresa Jeova Contrutora Ltda.) (04.506.862/0001-41)
  - 3.3. Recorrente: Maxima Empreendimentos Logistica Ltda. (sucessora da Empresa Jeova Contrutora Ltda.) (04.506.862/0001-41).
4. Órgão/Entidade: Município de Santa Luzia - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Portaria-TCU nº 249, de 25/10/2013.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - MA (SECEX-MA).
8. Advogado constituído nos autos: Humberto H. Veras Teixeira Filho (OAB/MA 6.645).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido recurso de reconsideração por Maxima Empreendimentos Logistica Ltda. contra o Acórdão 5946/2012-TCU-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, em conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, dando-se ciência à interessada.

10. Ata nº 39/2013 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/10/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7532-39/13-1.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e José Múcio Monteiro.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho (Relator).
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
Procurador